



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Institui o Dia Municipal do Homem e dá outras providências.

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Piumhi, anualmente, na sexta-feira da segunda semana de agosto, o Dia Municipal do Homem, a ser adicionado ao Calendário de Eventos Municipal.

Art. 2º Fica criada a honraria Homem do Ano, na Câmara Municipal de Piumhi, onde será realizada Sessão Solene para homenagear os homens residentes em Piumhi que se destacam na área social ou profissional.

Parágrafo único. Cada Vereador deverá indicar um homem para ser homenageado na Sessão Solene descrita no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o Projeto de Lei ora apresentado, esta Vereadora pretende homenagear homens de diversos segmentos, reconhecidos por contribuírem de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade e por se destacarem em suas áreas de atuação.

Na semana que coincide com o Dia Municipal do Homem, poderão ser propostas várias ações visando à melhoria da qualidade de vida da saúde e à prevenção de doenças.

Na segunda semana de agosto, em homenagem ao Dia Municipal do Homem, poderão ainda ser promovidas campanhas de conscientização e palestras voltadas à saúde masculina, abordando temas como a prevenção do câncer de próstata e de outras doenças, os riscos do tabaco e do consumo de bebidas alcoólicas, entre outros.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto.

Piumhi, 13 de março de 2025.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

